



PORTARIA Nº 167 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS  
CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **LORRANE LUÍSA GONÇALVES MARTINS**, CPF: 123.197.996-80, Matrícula: 3707, para atuar como fiscal dos contratos, referente ao processo licitatório 058/2024, pregão eletrônico 019.2024, cujo objeto é Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução dos contratos para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 05 de Dezembro de 2024.

*Felício Augusto Magalhães*  
Prefeito Municipal

Publicado  
05/12/24  
No Quadro de Aviso  
Lei nº 704/2001